



COM APOIO DA ANPEI, MARCO LEGAL DE C,T&I É REGULAMENTADO PARA ESTREITAR A RELAÇÃO ENTRE ATIVIDADES CIENTÍFICAS E O SETOR PRIVADO



No dia 8 de fevereiro, Gilberto Kassab, ministro da ciência, tecnologia, inovações e comunicações, assinou o decreto que regulamenta o Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei nº 13.243/2016) e estabelece medidas para desburocratizar as atividades no Brasil e incentivar a inovação e a pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo.

A proposta regulatória, formulada em conjunto pelo MCTIC e o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC), visa atender, de forma objetiva e com embasamento jurídico, o desenvolvimento da ciência, da pesquisa e da inovação no país, alinhando-o à disciplina jurídica de outros países bem-sucedidos no setor.

O decreto abrange a relação das universidades com as fundações de apoio, as parcerias entre as universidades e as empresas, além da maneira como os recursos são transferidos para as Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (FAPs). Espera-se que as relações entre as atividades científicas e tecnológicas e o setor produtivo fiquem mais próximas.

Com o Marco Legal, a prestação de contas dos instrumentos que financiam as atividades de pesquisa será facilitada, o que permitirá às agências de fomento transferirem recursos focados no desenvolvimento de soluções inovadoras.

O secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do MCTIC, Álvaro Prata, espera como resultados a promoção de transferência de tecnologia gerada nas ICTs, a incubação de empresas no espaço público de CT&I, a valorização da propriedade intelectual, o estímulo a projetos cooperativos, a extensão do conhecimento para a sociedade e a possibilidade de compartilhamento de infraestrutura, equipamentos e recursos humanos para o desenvolvimento tecnológico e a geração de produtos e processos inovadores.

Fonte: ANPEI, com informações do MCTIC

Confira o Decreto nº 9.283 de 07 de fevereiro de 2018: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=356483>

MÉTODO DE ELIMINAÇÃO DE DESPÉRCIOS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, A PARTIR DO USO DE FERRAMENTAS INOVADORAS, TEM TRANSFORMADO EMPRESAS EM TODO O MUNDO

O Lean Office gera resultados positivos e é direcionado para as empresas que buscam agilizar seus processos, reduzir os custos operacionais e implantar um sistema de melhoria contínua para atuarem em mercados de alta competitividade. Entre os resultados esperados a partir da aplicação do processo estão:

- Fluxos mais enxutos;
- Operações flexíveis;
- Maior qualidade operacional;
- Aumento da produtividade; redução de etapas do processo industrial; e
- Melhoria no atendimento ao cliente.

No Brasil, a metodologia é oferecida pelo Instituto Eivaldo Lodi (IEL), por meio de cursos e consultorias voltados à preparação de profissionais para procedimentos que levem a maior eficiência operacional nas empresas.

Conheça o canal Lean Office IEL (<http://www.portaldaindustria.com.br/iel/canais/lean-office/>) e saiba mais!





Soluções para o seu projeto de INOVAÇÃO

FOMENTO A PROJETOS DE INOVAÇÃO SEBRAE E EMBRAPII

*Recursos não reembolsáveis

OBJETIVO:

Promover inovação e diferenciação dos pequenos negócios no mercado por meio do acesso de empresas à infraestrutura técnica-laboratorial e conhecimentos científicos e tecnológicos fundamentais para que as mesmas possam inovar, por meio do aprimoramento de seus processos produtivos ou do lançamento de produtos e serviços novos ou melhorados.

COMO PARTICIPAR:

O empresário pode submeter, a qualquer momento, seu projeto de inovação à apreciação de uma unidade credenciada da EMBRAPII que tenha a competência tecnológica específica. Além da aprovação técnica de mérito, os projetos serão contratados conforme ordem de chegada, e de acordo com disponibilidade de recursos do contrato.

PÚBLICO-ALVO:

- Microempresas;
- Empresas de Pequeno Porte;
- Microempreendedores Individual (MEI);
- Empresas nascente (startup).

INVESTIMENTO:

O arranjo financeiro dos projetos conta com aporte de 1/3 da EMBRAPII e 2/3 dos demais partícipes (unidade credenciada EMBRAPII + média e grande empresa + Sebrae + micro e pequena empresa ou MEI ou startup).

BENEFÍCIOS:

Além de usufruírem do financiamento não reembolsável (o que diminui custo e risco), as empresas se beneficiam com a maior agilidade no desembolso, menos burocracia e maior flexibilidade no uso dos recursos disponibilizados.

Fonte: CNI, 2017



Projeto de Gestão da Inovação

para Micro e Pequenas Empresas Industriais*

**EM BREVE
NOVAS
VAGAS**

*Faturamento de até 3,6 milhões em 2015

Investimento

Valor do Diagnóstico e Consultoria	R\$25.700
–	
Incentivo Sistema Indústria e SEBRAE	R\$23.700
=	
Contrapartida da Empresa	R\$2.000



Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas



Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas em Alagoas

Informações:

nucleodeinovacao@fiea.org.br

82 2121-3079 | 2121-3085

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE ALAGOAS – FIEA

PRESIDENTE

José Carlos Lyra de Andrade

1º VICE PRESIDENTE

José da Silva Nogueira Filho

DIRETOR EXECUTIVO

Walter Luiz Jucá Sá

GERENTE UNITEC

Helvio Braga Vilas Boas

INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL

DIRETOR REGIONAL

José Carlos Lyra de Andrade

SUPERINTENDENTE

Helvio Braga Vilas Boas

COORDENADORA DE INOVAÇÃO E PESQUISA

Eliana Maria de Oliveira Sá

ELABORAÇÃO

Núcleo de Inovação e Pesquisa

IEL/AL

EQUIPE TÉCNICA

Danielle Ferreira de Melo

Danyella Nutels Reys

Maria Edvânia Melo dos Santos

APOIO



FAPEAL
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS